

O DISCURSO DO SENADOR IRINEU MACHADO

Continuação da 1ª pagina

duplicata, é engano de v. ex.: ha emendas reproduzidas com rectificações. E nesse "Diario", que eu gostaria que s. ex. me mostrasse, se ainda o possui, eu fiz com o meu proprio punho modificações, risquei essas emendas e mostrei adeante: aqui está a reproducção da emenda; não ha, pois, necessidade de reproduzir no parecer ou no annexo uma emenda rectificada com a errada, basta a rectificada. E, como, logo adeante, se encontrava a outra emenda sobre o direito de rectificação em que faltava o substantivo "artigo", na 1ª parte que não estava impressa, eu, do meu punho, disse: aqui ha um erro, tambem escapou a impressão do artigo, nesta primeira parte da emenda sobre rectificações.

Elle ligou tanta importancia a isso, que nem sequer quando foi organizar o seu mappa, se lembrou da minha reclamação relativa ao direito de rectificação, mostrando que nunca mais della se occupara e reproduziu a emenda relativa a esse direito sem toda a sua primeira parte, que s. ex. não leu, e que s. ex. jamais lerá, porque lhe repugna profundamente o esforço de occupar-se de questões sobre a garantia da liberdade do pensamento.

Lamento, sr. presidente, que tivesse sido escasso e angustioso o tempo que nos foi concedido pelo presidente da commissão; lamento que tenham sido constantes os vexames com que nos affligia, querendo arrancar-nos em prazos restrictos os votos e as emendas; lamento que a vista dessas circumstancias o nosso trabalho não tivesse sido á altura das responsabilidades do encargo que o Senado nos confiou. Lamento que tenha sido tão grande a situação de coacção que o proprio senador Jeronymo Monteiro, que havia consultado previamente os seus collegas de maioria se lhe concediam uma prorrogação de 24 horas, por motivo de enfermidade, prazo de que necessitava para retocar e completar o seu voto em separado, não pudesse apresental-o como desejava, pois que foi dito que não tentasse esse esforço, porque o seu requerimento seria indeferido.

O sr. Jeronymo Monteiro: — E' o facto.

O sr. Irineu Machado: — Consignem os "Annaes" a declaração do sr. Jeronymo Monteiro, a quem se concedeu o prazo apenas de cinco dias para dizer sobre a lei de liberdade de imprensa, a quem se negou uma prorrogação de 24 horas, que o Senado não deixa de conceder a casos dos de menor importancia.

O sr. Jeronymo Monteiro — Aliás, o presidente cumpria a sua palavra, porque quando me deu vista dos papeis, logo me declarou que os prazos eram improrogaveis. Nós até protestamos porque só a commissão, e não o presidente, poderia resolver sobre a prorrogação.

O sr. Irineu Machado — Mas o facto é que v. ex. consultou os nossos companheiros no sentido de obter essa prorrogação, porque não tinha podido conteluir o seu voto, enfermo como se achava, tendo comparecido á commissão por solicitação minha, appellando para o seu patriotismo e para o seu sacrificio pessoal.

Aproveito o ensejo, sr. presidente, para agradecer ao benemerito senador espiritosantense a caridade que me fez nos dias em que eu, então gravemente enfermo, comparecia ao Senado, para não faltar aos meus deveres, concorrendo com o seu patriotismo, occupando algumas horas a tribuna, emquanto eu repousava, collaborando commigo na obstrucção que ha de produzir seus effectos, com serviços que hão de concorrer para a gloria da sua vida.

O sr. Jeronymo Monteiro — Isso só será conhecido mais tarde.

O sr. Irineu Machado — Sr. presidente, feita esta minha exposição, não quero levar mais longe a retaliação. Não quero, porém, deixar a tribuna sem ainda oppôr ao dito cujo senador um formal dementido á sua affirmacção de que na segunda discussão, eu não quiz usar da palavra, da mesma forma que nenhum outro membro do Senado.

E' absolutamente falso; é absolutamente uma inverdade.

Havia naquella manhã fallecido um amigo meu, o sr. visconde de Saint Leger, que havia chegado da Europa. Eu tinha de fazer o seu enterro. Vim ao Senado com o seu attestado de obito no bolso. Mostrei o mesmo, na sala do café, a diversos amigos. Vim ao Senado apesar de obrigado a tratar do enterro de um amigo, que devia realizar-se immediatamente, fui ao presidente, e declarei que desejava inscrever-me. Naquelle tempo, as inscrições não eram feitas por escripto, mas verbalmente por communicação ao presidente da casa.

Achava-se inscripto em primeiro logar o sr. Gordo e assignalo essa circumstancia para mostrar mais uma vez essas manobras, em que esse senador desejava apresentar antes de todos o seu substitutivo. Em segundo logar, estava inscripto o sr. Euzebio de Andrade, em terceiro o sr. Tobias Monteiro, em quarto o sr. Vespucio de Abreu e em quinto, eu.

Todos esperavam que a discussão não se encerrasse naquelle dia, mespor porque o sr. Gordo dizia que longa seria a sua oração. Precipitou e fel-o rapido como na terceira discussão. Depois que os papeis voltaram da commissão o sr. Gordo leu desde logo, o substitutivo. Por uma tolerancia especial o sr. Bueno de Paiva permittiu que o sr. Euzebio de Andrade falasse depois. E, como já eram quasi cinco horas da tarde, o sr. Vespucio de Abreu esperava falar no dia seguinte, como eu tambem. Mas, com surpresa geral, invocando o artigo 144 do Regimento, o sr. Bueno de Paiva declarou suspender a discussão, afim de remetter todas as emendas á commissão.

O sr. A. Azeredo — Perdoo-me v. ex. não houve surpresa. E uma praxe estabelecida aqui.

O sr. Irineu Machado — Havia precedente. Mas v. ex. sabe que não houve accusação da minha parte contra o sr. Bueno de Paiva. O artigo 144 do Regimento dispõe o seguinte:

"Na 2ª e 3ª discussões de todos os projectos, esgotada a lista de oradores, será suspensa a discussão e submettidas ás urgencias commissões, para, com urgencia, darem parecer, as emendas, que tenham sido apresentadas."

Eu suppunha, sr. presidente como todos os outros, que não conheciam os precedentes que com a apresentação do substitutivo do sr. Gordo, a discussão não ficaria suspensa, e que teriamos, portanto, o direito de falar no dia seguinte e apreenar novas emendas.

O sr. Bueno de Paiva tomou essa decisão — e este é o ponto que desejo affirmar, fazendo daqui da tribuna do Senado um appello á honra pessoal do sr. Bueno de Paiva — porque foi procurado na mesa pelo sr. Adolpho Gordo, que lhe pediu para reformar a sua decisão, porque elle ficava mal perante mim, pois eu desejava falar e tinha tomado commigo o compromisso de que eu não falaria naquelledia, mas no dia seguinte.

O sr. presidente — Observo ao nobre senador que a hora do expediente está terminada.

O sr. Irineu Machado — Vou concluir, rapidamente, sr. presidente.

Elle se interessou, pois, junto ao sr. Bueno de Paiva para que revogasse a sua deliberação de suspender a discussão, para não me impedir de falar, como desejava fazer. O Senado todo conhece esse facto da intervenção do sr. Gordo junto ao sr. Bueno de Paiva para evitar que s. ex. declarasse suspensa a terceira discussão, afim de que eu pudesse usar da palavra, conforme compromisso em pacto firmado por mim e o sr. Gordo. Como é, pois, que s. ex. vem affirmar ao Senado que eu não

queria usar da palavra em 3ª discussão?

E' o cumulo!

Vê, portanto, o Senado, que em todos os pontos da sua narrativa, as informações que lhe foram prestadas pelo sr. Gordo são inexactas. Eu acudo desta tribuna, voluntaria e espontaneamente, eu acudo em defesa do pessoal da Secretaria que deu as informações a v. ex., sr. presidente, informações que o sr. Gordo affirmou a v. ex. serem falsas e mentirosas para dizer que os empregados da casa não mentiram, nem illudiram a v. ex. Encontrei, em seu gabinete, profundamente surpreso e transtornado, um que havia recebido a dolorosa communicação de que as informações que elle havia prestado a v. ex. não eram verdadeiras. Os empregados da casa disseram a verdade a v. ex., como eu tambem affirmo daqui que todas as minhas asserções são verdadeiras e os documentos que estão ahi entregues ao exame do Senado. Emquanto o sr. Gordo affirmava que todos mentiram e vem para a tribuna dizer que esse mappa não é de ninguém, que não está assignado por ninguém, esse mappa onde se encontram omisões e erros, que não tem a responsabilidade da commissão, nem delle mesmo relator, eu recorro para a nobre consciencia de v. ex., afim de examinar os originaes e verificar o impresso citado, com annotações do proprio punho do sr. Adolpho Gordo.

Vê, pois, v. ex. que não é muito facil tapar o sol com a peneira e que não ha chicana por mais libanesca que seja, por mais habituado á gymnastica e á acrobacia do fóro que resista á analyse fria e impiedosa.

Não encerro hoje o meu discurso com as ultimas palavras. E' da velha regra judiciaria como é da velha regra da policia das estradas não despejar os ultimos cartuchos contra os inimigos que ella enfrenta, assim tambem no Fóro é de boa regra não se despejar os ultimos cartuchos contra os chicanistas que se deparam.

Tinha ainda muito que dizer ao Senado. Não temo absolutamente o debate da lei de imprensa. Elle repete, constantemente, que queremos evitar a discussão e que toda a nossa politica é a do adiamento. Sim, a nossa politica é a do adiamento da discussão de uma lei que é uma revogação de garantias e uma suppressão de direitos para outra occasião em que aquelles que hoje estão impedidos por processos de força, no uso de todas as garantias constitucionaes, inclusive a da liberdade de imprensa, possam acudir com a sua palavra e com a sua penna em defesa do patrimonio moral e intellectual da nossa civilização ameaçada por essa horda de inimigos da nossa liberdade.

LEQUES

o maior e
CASA